



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1197 – GM

Abre um crédito adicional extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 636/2019, e

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020 de 20/03/2020, DO CONGRESSO NACIONAL, Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 4298/2020 de 19/03/2020, Declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 1195/2020 de 24/04/2020, Declara estado de calamidade pública no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.;

DECRETA

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I - Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II - incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020; e

III – abrir Crédito adicional extraordinário no exercício de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 127.327,89 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) mediante as inclusões das seguintes dotações orçamentárias:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	474	11.016.15.451.0002.2.121.3.1.90.11.00.00.	10001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.199,46
E	475	11.016.15.451.0002.2.121.3.3.90.47.00.00.	10001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	486,86
E	473	08.009.10.301.0003.2.120.3.3.90.30.00.00	30001	MATERIAL DE CONSUMO	78.641,57
				SOMA	127.327,89
				TOTAL	127.327,89

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como segue:

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 2 de 12

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	218	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00.	30001	CORONAVÍRUS (COVID-19)	78.641,57
E	219	1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	10001	AUXILIO FINANCEIRO MP 938/2020	46.686,32
				SOMA	127.327,89
				TOTAL	127.327,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 3 de 12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 010/2020-PMQC, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09hs00min do dia 15 de Maio de 2020, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs00min, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 27 de Abril de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 4 de 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nºº : 35/2020
- b) Licitação Nºº : 29/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2020
- e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - QUARTO INDIVIDUAL PARA PACIENTE TRANSPLANTADO.

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.891.162/0001-18

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTES EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO), AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	DIÁRIA	50,00	100,0000	5.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 5 de 12

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2020-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: CASTELO BRANCO ARTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 01.121.504/0001-22, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, Nº. 5155, bairro Zona I, na cidade de Umuarama/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. NEVILTON COELHO DE ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.480.964-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 507.911.179-87, residente e domiciliado em Umuarama/Pr.

DO OBJETO: DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS FUTURAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.				
2	24,00	CX	ALFINETE C/ CABEÇA, AÇO NIQUELADO, 50G, Nº 29	ACC/ALFINETE	5,4100	129,84
11	19,00	UNID.	BOBINA DE PAPEL KRAFT, 10 KG, COM 1.2 METROS DE LARGURA	LIBANO/PAPEL KRAFT	124,5000	2.365,50
33	24,00	UNID	COLA PARA MADEIRA - 100 G	MUNDIAL/COLA P/MADEIRA	6,0400	144,96
35	180,00	UNID	CD-R VIRGEM REGRAVÁVEL	ELGIN/CD	1,2800	230,40
47	2,00	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA, EM FORMULÁRIO CONTINUO, COM 6.000 UNIDADES, CONTENDO 01 CARREIRA, MEDIDA: 89X23,40	POLIFIX/ETIQUETA	114,6000	229,20
98	13,00	PCT	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM 50 UNID.	DELLO/VISOR P/PASTA	6,3600	82,68
99	12,00	PCT.	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO	OFFPAPER/MARCA	5,4500	65,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 6 de 12

		12MM X 45MM, COM NO MÍNIMO 75 MARCADORES, CORES VARIADAS	PAGINA		
VALOR TOTAL					3.247,98

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	-	1039	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00.	-	33006	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.093.3.3.90.30.00.00.	-	6061	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	-	2021	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00.	-	1034	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	-	1026	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	-	1026	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	-	1028	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.361.0005.2.067.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	-	1026	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00.	-	1026	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL	DE	CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Abril de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 7 de 12

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	DIEGO LEONARDO ALVES
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2018 A 31/05/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	04/05/2020 A 02/06/2020
SERVIDOR	NILSON F. TOGNATO
CARGO	CONTADOR
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/06/2017 A 28/06/2018
PERÍODO DE FÉRIAS	04/05/2020 A 02/06/2020
SERVIDOR	VIVIANE F. DA S. BERGUERAND
CARGO	TELEFONISTA
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2019 A 31/12/2019
PERÍODO DE FÉRIAS	18/05/2020 A 16/06/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 8 de 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº.035/2020-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Martins de Araújo, 111 casa, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.891.162/0001-18, neste ato representada pela Senhora **TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob Nº. 300.390.299-72 e RG nº 3.015.297-2/SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – QUARTO INDIVIDUAL PARA PACIENTE TRANSPLANTADO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da execução/fornecimento do objeto responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 9 de 12

Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 064/2019-PMQC.

DESPACHO

1. Considerando os autos do processo em tela fls. 302/309, onde a licitante **M M DE ALMEIDA BRANDINI**, apresentou recurso administrativo tempestivo em face à decisão da *d. Pregoeira* que inabilitou a empresa no certame, por não apresentar a compatibilidade da prestação de serviço no objeto conforme estipulado no edital, referente ao item 2.

2. Considerando o recurso encaminhado à Procuradoria Geral para conhecimento e manifestação, esta exarou o seu parecer pelo acolhimento do recurso conforme fls. 314/317.

3. Considerando que a *d. Pregoeira* **acolheu na íntegra os termos do parecer para reforma da sua decisão** anteriormente proferida, **HABILITANDO e DECLARANDO** vencedora do ÍTEM 2 à licitante **M M DE ALMEIDA BRANDINI**.

3. Ratifico nos termos do art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, a decisão a mim submetida conforme *Item 3* deste despacho.

4. Ciência desta decisão a interessada, acompanhada da cópia do parecer jurídico e despacho da Pregoeira.

Quarto Centenário, 27 de Abril de 2020


RENALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 10 de 12

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2021

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMUNICA QUE NO DIA 12 DE MAIO DE 2020 AS 09H00M, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL(*), ACONTECERÁ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS/OBJETIVOS PREVISTOS PARA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021.

*EM CASO DE CONTINUIDADE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, A AUDIÊNCIA DAR-SE-A DE FORMA VIRTUAL – POR VIDEO CONFERÊNCIA:

ENDEREÇO: <https://us04web.zoom.us/j/72029390668?pwd=Y1JEcUZUa2VLZUdmanhFcEITcmVmUT09>

ID DA REUNIÃO: [720-2939-0668](https://us04web.zoom.us/j/72029390668)

Senha da Reunião: [1AkuNG](https://us04web.zoom.us/j/72029390668)

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 27 DE ABRIL DE 2020.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017/2020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 11 de 12

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0448

Quarto Centenário – Paraná, segunda-Feira, 27/04/2020.

Página 12 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

